

**1.º TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 00006/2023-CPL.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E GILVANICE MARQUES DA SILVA 06964815457**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **GILVANICE MARQUES DA SILVA 06964815457 - RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, 252 - CENTRO - RIACHÃO - PB, CNPJ nº 17.761.467/0001-57, neste ato representado por Gilvanice Marques da Silva, Brasileira, Solteira, Empreendedora, residente e domiciliado na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 252, Casa - Centro - Riachão - PB, CPF nº 069.648.154-57, Carteira de Identidade nº 2.949.821 2.VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:**

**Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 12 (doze) meses, contará a partir do dia 05/01/2024 estendendo-se até 04/01/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

**Art. 2º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).**

**Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00006/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.**

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 06 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Done Franco De Aquino Oliveira  
CPF Nº 057.082.894-99

PELA CONTRATANTE

Maria da Luz dos Santos Lima  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita  
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Domella Farias de M. Pinheiro  
CPF Nº 015.481.204-80

Gilvanice Marques da Silva  
GILVANICE MARQUES DA SILVA 06964815457  
Gilvanice Marques da Silva  
CPF: 069.648.154-57